



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 287/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.513,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUNIC.COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200692.153	- Divulgação e Publicidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5817/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.500,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200132.015	- Manutenção dos Serv. Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
757/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.013,00
0800	- SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1740/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	3.000,00
	T O T A L.....	87.513,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SEC.MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC.MEIO AMB.TURISMO	
1102.2060600962.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2664/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
1103	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1103.1854100312.158	- Manutenção da Execução Resíduos Sólidos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5851/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	21.212,00
5852/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	101,00
5853/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.200,00
	- T O T A L.....	87.513,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTÁDO DO PARANÁ



DECRETO Nº 287/2009

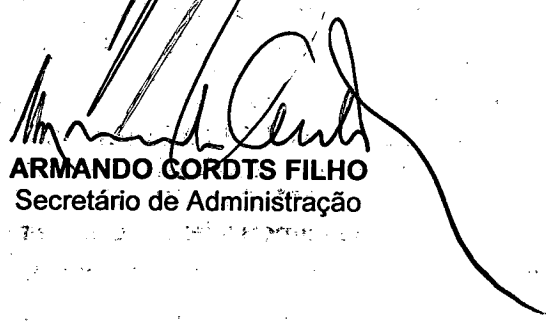
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

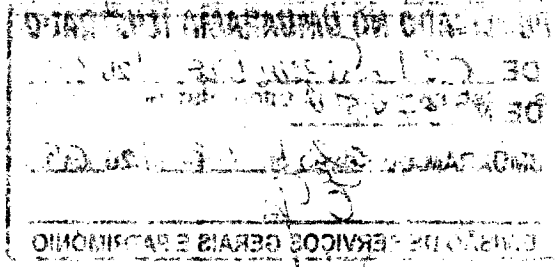
PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARA JRU SG INCORPORACIONES
S.A. DE C.V.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Dezembro 12009
DE N.º 8745
UMUARAMA, 02 / 12 / 2009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO